

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n° 056/05

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

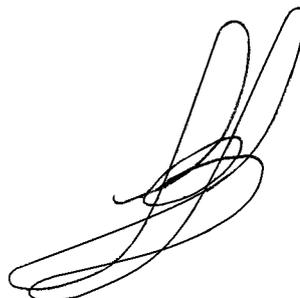
Decreta:

Art. 1° - Fica aposentado por idade **BENEDITO RIBEIRO SIMÕES**, RG n.º 3.037.174-7 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/1998.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqu



2005.